

BOLETIM DE SERVIÇO - PRGP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luiz Osório Rocha dos Santos

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

Daniel dos Santos Viegas

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA ----->	4
PARTE 2 ---- ATOS DO VICE-REITOR ----->	71
PARTE 3 ---- PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----->	89
PARTE 4 ---- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ----->	102

PARTE 1

ATOS DA REITORA

PORTARIA N. 412-A, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e do que consta no Processo nº 23100.000319/2008-78, resolve:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente DEBORA TEIXEIRA DE MELLO, matrícula SIAPE 1210845, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 18 de AGOSTO de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 413, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e do que consta no Processo nº 23100.000287/2008-19, resolve:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN, matrícula SIAPE 1652310, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 18 de AGOSTO de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 414, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e do que consta no Processo nº 23100.000420/2008-29, resolve:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente MARIA DE FATIMA BENTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2643729, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 30 de JULHO de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto

n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e do que consta no Processo n° 23100.000384/2008-01, resolve:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente CLAUDINE SALDANHA CESAR, matrícula SIAPE 1334266, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 13 de AGOSTO de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 416, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2°, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 12 da Portaria MEC n. 475/87, e do que consta no Processo n° 23100.000383/2008-59, resolve:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente DENISE TERESINHA DA SILVA, matrícula SIAPE 1652281, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 13 de AGOSTO de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 417, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23081.007285/2008-18, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor FERNANDO DELLA FLORA, matrícula SIAPE 1558057, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o para a Classe/Nível/Padrão E-201, a partir de 26 de maio de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006, Medida Provisória n. 431, de 14 de maio de 2008 e do que consta no Processo nº 23100.000379/2008-91, resolve:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora ALINE HERBSTRITH BATISTA, matrícula SIAPE 1528781, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-102, a partir de 08 de setembro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N° 419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000522/2008-44,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora CLAUDETE MIRANDA ABREU, SIAPE 1313682, ocupante do cargo de Professora Adjunta do campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, no período de 21 de outubro de 2008 a 23 de outubro de 2008, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de apresentar o trabalho “Análise exploratória de percentuais germinativos de capim-annoni-2” no XXII Reunión Del Grupo Técnico em Forrajas Del Cono Dur – Grupo Campos, na cidade de Minas, Uruguai.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000004/2008-21, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor DANIEL DOS SANTOS VIEGAS, matrícula SIAPE 1549730, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o para a Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 30 de abril de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000003/2008-86, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE, matrícula SIAPE 1554950, ocupante do cargo de administrador, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 30 de abril de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 422, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei

11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000166/2008-69, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora FRANCILENE MARIA RIBEIRO ALVES CECHINEL, matrícula SIAPE 1548335, ocupante do cargo de Secretária Executiva, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 13 de maio de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 423, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000223/2008-18, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO, matrícula SIAPE 1561589,

ocupante do cargo de Administrador, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-201, a partir de 01 de agosto de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 424, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000197/2008-10, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1552585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-a para a Classe/Nível/Padrão D-201, a partir de 21 de julho de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 425, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006, Medida Provisória n. 431, de 14 de maio de 2008 e do que consta no Processo nº 23100.000318/2008-23, resolve:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico da servidora CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVERIA, matrícula SIAPE 1637558, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 25 de agosto de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 426, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000323/2008-36, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO, matrícula SIAPE 1555080, ocupante do cargo de Administrador, passando-o para a Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 27 de agosto de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 427, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000453/2008-79, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor FELIPE BATISTA ETHUR, matrícula SIAPE 0379651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o para a Classe/Nível/Padrão D-409, a partir de 25 de setembro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 428, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006, Medida Provisória n. 431, de 14 de maio de 2008 e do que consta no Processo nº 23100.000402/2008-47, resolve:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do servidor ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA, matrícula SIAPE 1568937, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório área Física, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 16 de junho de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 429, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000415/2008-16, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora CIBELE CANTINI ESPINDOLA, matrícula SIAPE 1567893, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-a para a Classe/Nível/Padrão D-201, a partir de 27 de setembro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 430, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000388/2008-81, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora RENATA CRISTINA MARQUES ALVES, matrícula SIAPE 1568758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-a para a Classe/Nível/Padrão D-201, a partir de 30 de setembro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 431, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo n° 23100.000416/2008-61, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor RICARDO BRITES MOREIRA, matrícula SIAPE 1567891, ocupante do cargo de Administrador, passando-o para a Classe/Nível/Padrão E-201, a partir de 27 de setembro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 432, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo n° 23100.000546/2008-01, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora SUELEM DO SACRAMENTO COSTA, matrícula SIAPE 1569406,

ocupante do cargo de Economista, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-201, a partir de 14 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 433, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000471/2008-51, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA, matrícula SIAPE 1568937, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório área Física, passando-o para a Classe/Nível/Padrão D-201, a partir de 04 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 434, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000463/2008-12, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora TISIANA HAYGERT DORNELES, matrícula SIAPE 1553369, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-201, a partir de 01 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 435, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado

da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo n° 23100.000468/2008-37, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor LEANDRO SEGALLA, matrícula SIAPE 1568755, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o para a Classe/Nível/Padrão D-201, a partir de 02 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 436, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo n° 23100.000469/2008-81, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE 1568763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o para a Classe/Nível/Padrão D-201, a partir de 01 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000486/2008-19, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor RICARDO MENEZES BATISTA, matrícula SIAPE 1567901, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o para a Classe/Nível/Padrão D-201, a partir de 06 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000545/2008-59, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora DANIELE DUARTE DA CUNHA, matrícula SIAPE 1568799, ocupante do cargo de Administrador, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-201, a partir de 14 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 439, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo nº 23100.000523/2008-99, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor EDUARDO MAUCH PALMEIRA, matrícula SIAPE 1464575, ocupante do cargo de Economista, passando-o para a Classe/Nível/Padrão E-201, a partir de 09 de outubro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 440, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 1º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n. 94.664/87 e o artigo 11 da Portaria MEC n. 475/87, e do que consta no Processo nº 23081.010309/2008-16, resolve:

CONCEDER Progressão Horizontal de Professor Adjunto, Nível 2, para Professor Adjunto, Nível 3, ao docente SÉRGIO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 1334493, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N° 441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000539/2008-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor CRISTIAN CECHINEL, SIAPE 1548595, ocupante do cargo de Professor Assistente do campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, no período de 02 de janeiro de 2009 a 02 de março de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de projeto de pesquisa no Grupo de Pesquisa em Engenharia da Informação do Departamento de Ciências da Computação da Universidade de Alcalá, na cidade de Alcala de Henares (Madrid), Espanha.

Maria Beatriz Luce
Reitora

PORTARIA N° 442, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de Fevereiro

de 1995, na Portaria/MEC nº 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000528/2008-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor FABRICIO FERRARI, SIAPE 1543720, ocupante do cargo de Professor Adjunto do campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, no período de 30 de outubro de 2008 a 07 de novembro de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de reunião de trabalho com o grupo do projeto BTFI – Brazilian Tunable Filter Imager na Université Paul Cézanne Aix-Marseille III, na cidade de Marselha, França.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 443, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 94 de 27/04/2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, na Portaria MEC nº 975 de 04/05/2006 e nº 1.054 de 23/05/2006, publicadas no DOU respectivamente em 05/05/2006 e 24/05/2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **AIDA TERESINHA LOPES BRITES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFISM nº 17 de 29/08/2006, publicado no DOU de 30/08/2006, homologado através do Edital/UFISM nº 21 de 17/11/2006, publicado no DOU de 20/11/2006, classificado(a) em 4º lugar, no código de vaga n. 0688095, decorrente de exoneração de Rubayat Delpino Franco publicada no DOU de 28/07/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 444, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 94 de 27/04/2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, na Portaria MEC nº 975 de 04/05/2006 e nº 1.054 de 23/05/2006, publicadas no DOU respectivamente em 05/05/2006 e 24/05/2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFMS nº 17 de 29/08/2006, publicado no DOU de 30/08/2006, homologado através do Edital/UFMS nº 14 de 10/10/2008, publicado no DOU de 14/10/2008, classificado(a) em 5º lugar, no código de vaga n. 0271945, decorrente de

vacância por posse em cargo inacumulável de Diego Tolfo Iop publicada no DOU de 09/09/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 445, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 94 de 27/04/2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, na Portaria MEC nº 975 de 04/05/2006 e nº 1.054 de 23/05/2006, publicadas no DOU respectivamente em 05/05/2006 e 24/05/2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO BERNARDINO DE MELO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFSM nº 17 de 29/08/2006, publicado no DOU de 30/08/2006, homologado através do Edital/UFSM nº 21 de 17/11/2006, publicado no DOU de 20/11/2006, classificado(a) em 4º lugar, no código de vaga n. 0312915, decorrente de exoneração de Iarema de Castro Rojas publicada no DOU de 29/08/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 446, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato AIDA TERESINHA LOPES BRITES, ocorrida através da Portaria nº 443, de 16 de

outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008, de acordo com a opção por posse em outro cargo inacumulável.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 447, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; e o que consta na Portaria MPOG nº 94, de 27/04/2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, na Portaria MEC nº 975, de 04/05/2006, e nº 1.054, de 23/05/2006, publicadas no DOU respectivamente em 05/05/2006 e 24/05/2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **MARCELO DA SILVA SCHUSTER**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFSM nº 17, de 29/08/2006, publicado no DOU de 30/08/2006, homologado através do Edital/UFSM nº 21 de 17/11/2006, publicado no DOU de 20/11/2006, e classificado em 5º lugar, no código de vaga n. 0688095, decorrente de exoneração de Rubayat Delpino Franco, publicada no DOU de 28/07/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 448, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; e o que consta na Portaria MPOG nº 94, de 27/04/2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, na Portaria MEC nº 975, de 04/05/2006, e nº 1.054, de 23/05/2006, publicadas no DOU respectivamente em 05/05/2006 e 24/05/2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **NILSO ANTUNES DE AGUIAR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFSM nº 17, de 29/08/2006, publicado no DOU de 30/08/2006, homologado através do Edital/UFSM nº 21 de 17/11/2006, publicado no DOU de 20/11/2006, e classificado em 3º lugar, no código de vaga n. 0294070, decorrente de exoneração de Márcio de Quadros Monteiro, publicada no DOU de 24/07/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 449, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; e o que consta na Portaria MPOG nº 94, de 27/04/2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, na Portaria MEC nº 975, de 04/05/2006, e nº 1.054, de 23/05/2006, publicadas no DOU respectivamente em 05/05/2006 e 24/05/2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFSM nº 17, de 29/08/2006, publicado no DOU de 30/08/2006, homologado através do Edital/UFSM nº 21 de 17/11/2006, publicado no DOU de 20/11/2006, e classificado em 6º lugar, no código de vaga n. 0295884, decorrente de exoneração de Cristiane Rosa Moreira, publicada no DOU de 09/09/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N° 450, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, resolve:

ALTERAR a composição da Comissão Especial de Obras da Universidade Federal do Pampa, constituída pela Portaria n° 23 de 30 de abril de 2008, incluindo a servidora MÔNICA REGINA GARCEZ, Professora Adjunta, SIAPE 1331961, como membro da respectiva comissão a contar de 02 de setembro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 451, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo UFSM n° 23081.013034/2008-72, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIANA ROSSO, Professora Assistente, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus de São Gabriel.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N° 452, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve interromper as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SERVIDOR	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:		
			Dias	INÍCIO	FIM
FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	2007	11/092008	09	10/12/2008	18/12/2008

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 453, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR, conforme relação abaixo, os seguintes servidores, para, nos períodos especificados, responderem pelas respectivas áreas, em conformidade com o que consta dos Processos citados:

NOME	UNID.	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
Luis André Rossato	Campus Santana do Livramento	Coordenador Administrativo	07/07/08 a 16/07/08	Of. nº. 087/08
Luis André Rossato	Campus	Coordenador	14/08/08 a	Memo. nº.

	Santana do Livramento	Administrativo	20/08/08	152/08
Luis André Rossato	Campus Santana do Livramento	Coordenador Administrativo	15/09/08 a 24/09/08	Memo. n°. 152/08
Diego Luis Kreutz	Campus Alegrete	Diretor	04/08/08 a 11/08/08	Of. n°. 093/08
Rogério Cattelan Antochaves de Lima	Campus Alegrete	Diretor	12/08/08 a 18/08/08	Of. n°. 093/08
Marcio Assolin Correa	Campus Caçapava do Sul	Diretor	05/05/08 a 18/05/08	Solicitação de 26/05/08
Marcio Assolin Correa	Campus Caçapava do Sul	Diretor	21/07/08 a 04/08/08	Solicitação de 03/09/08
Everton Ferrer de Oliveira	Campus Jaguarão	Diretor	01/08/08 a 15/08/08	Memo n°. 079/08
Cristina Brito Oliveira	Campus Caçapava do Sul	Assessora da Coordenação Administrativa	01/07/08 a 30/07/08	Solicitação de 03/09/08

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N° 454, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000485/2008-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora MÔNICA REGINA GARCEZ, SIAPE 1331961, ocupante do cargo de Professora Adjunta do campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, no período de 02 de novembro de 2008 a 06 de novembro de 2008, inclusive

trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da ACI Fall Convention, na cidade de Saint Louis, Estados Unidos.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 455, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto n. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n. 202, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2008 e o que consta do Processo n. 23100.000540/2008-26, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **LIDIANE BITTENCOURT BARROSO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 29 de 26/06/2008, publicado no DOU de 27/06/2008, homologado através do Edital nº 42 de 13/10/2008, publicado no

DOU de 14/10/2008, classificado(a) em 1º lugar, no código de vaga n. 826272 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 456, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato NILSO ANTUNES DE AGUIAR, ocorrida através da Portaria nº 448, de 23 de outubro de 2008, publicada no DOU de 24 de outubro de 2008, de acordo com a opção por não tomar posse por motivos particulares.

Maria Beatriz Luce

Reitora

PORTARIA N. 457, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; e o que consta na Portaria MPOG nº 94, de 27/04/2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006, na Portaria MEC nº 975, de 04/05/2006, e nº 1.054, de 23/05/2006, publicadas no DOU respectivamente em 05/05/2006 e 24/05/2006,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000556/2008-39, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **CÉLI CRISTINA SANTIN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFSM nº 17, de 29/08/2006, publicado no DOU de 30/08/2006, homologado através do Edital/UFSM nº 21 de 17/11/2006, publicado no DOU de 20/11/2006, e classificado em 4º lugar, no código de vaga n. 0294070, decorrente de exoneração de Márcio de Quadros Monteiro, publicada no DOU de 24/07/2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 005/2008

Define a avaliação emergencia! dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pampa para fins de estágio probatório e de mérito para efeito de progressão funcional.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, em conformidade com a Lei 8.112, de 11/12/1990, com a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, com o Decreto n° 94.664, de 23/7/1987, com a Portaria MEC n° 475, de 26/08/1987 e com a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, resolve expedir a presente Instrução Normativa em que define a avaliação emergencia! dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pampa para fins de estágio probatório e de mérito com efeito de progressão funcional.

CAPITULO I

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I

Dos Princípios

Art 1° A avaliação é regida pelos seguintes princípios.

I - da natureza dinâmica, entendo-a como um processo que exige a permanente adequação do modelo de avaliação de desempenho às exigências do trabalho e do projeto da Instituição.

II - da publicidade, entendendo que tanto os métodos como os resultados da avaliação de desempenho devem ser públicos.

III - da continuidade, entendendo-a como uma ação permanente e ininterrupta da instituição.

IV - da legitimidade, compreendendo que a definição e a permanente adequação do modelo de avaliação de desempenho devem ser realizadas com a participação efetiva de todos os servidores.

V - da articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), compreendendo que esse define e redefine objetivos e metas que exigem ajustes no trabalho das equipes e no conteúdo da avaliação.

VI - do processo pedagógico, entendido como a constituição de situações de aprendizado coletivo no e sobre o trabalho, voltado para mudanças culturais e de atitudes estruturantes do futuro desejado para a instituição e onde as avaliações se expressem através de pareceres descritivos, que indiquem ao avaliado os aspectos positivos e os que precisam ser melhorados em seu desempenho.

Seção II Das Diretrizes

Art 2º A avaliação é regida pelas seguintes diretrizes.

I - pluralidade de avaliadores.

II- retorno da avaliação ao avaliado explicitando os pontos positivos e os que precisam ser melhorados.

III - resultados vinculados a ações de desenvolvimento e ao planejamento institucional.

IV - o avaliador e a Instituição devem estar comprometidos com o processo.

V - avaliação como um processo que articula a avaliação institucional e a avaliação dos servidores.

VI - avaliação deve ser um processo contínuo com a participação ativa do avaliado.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art 3º Para efeito da aplicação desta norma consideram-se fundamentais os seguintes conceitos:

I - *desempenho* execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a UNIPAMPA, com vistas ao alcance de objetivos institucionais.

II - *avaliação do desempenho*: instrumento gerencial que permite mensurar, quantitativa e qualitativamente, os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho,

mediante cnténos objetivos decorrentes das metas institucionais previamente estabelecidas, considerando o padrão de qualidade de trabalho acadêmico e administrativo definido pela UNIPAMPA. com a finalidade de subsidiar a politica de desenvolvimento institucional e do servidor.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 4º A avaliação tem os seguintes objetivos.

I - promover o desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de diretrizes para políticas de gestão de pessoal e garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados á comunidade.

II - propiciar condições favoráveis para aperfeiçoamento dos processos e das condições de trabalho.

III- identificar aptidões, potencial de trabalho e aspirações do servidor visando à valorização profissional e ao atendimento de necessidades da unidade de exercício.

IV- identificar e avaliar aspectos positivos e causas de dificuldades no desempenho coletivo e individual, consideradas as condições de trabalho.

V - subsidiar a elaboração de programa de capacitação e aperfeiçoamento, bem como, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e de políticas de saúde ocupacional.

VI- aferir o desempenho para efeitos de período probatório e o mérito para efeitos de progressão na carreira.

CAPITULO IV DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Art 5º Serão adotadas as seguintes modalidades de avaliação:

I - Auto-avaliação,

II- Avaliação de chefia(s) imediata(s),

III - Avaliação da Comissão de Avaliação.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Seção I

Da composição

Art. 6º - Em cada Campus e na Reitoria haverá uma Comissão de Avaliação, designada através de Portaria expedida pelos respectivos dirigentes, que terá a responsabilidade de organizar e implementar o processo de avaliação de desempenho dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA.

Art. 7º - Cada Comissão de Avaliação será composta por 4 (quatro) membros titulares, sendo 2 (dois) docentes e 2 (dois) técnico-administrativos em educação, que se revezarão para que a Comissão de Avaliação funcione sempre com 3 (três) membros.
§ 1º - No Campus de Bagé a Comissão de Avaliação será composta por 4 (quatro) membros docentes e 3 (três) técnico-administrativos em educação.

§ 2º - Na Reitoria a Comissão de Avaliação terá 3 (três) membros titulares e será constituída somente por servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Art 8" - Integrará cada Comissão de Avaliação um observador externo ao Campus ou à Reitoria, indicado pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.

Art 9º - A comissão funcionará com a maioria de seus membros pertencentes á categoria do servidor a ser avaliado.

Art. 10 - Os membros titulares e suplentes, de cada campus ou da Reitoria, serão eleitos pelos seus respectivos pares.

Art. 11 - Para cada dois membros titulares será eleito um suplente.

Art. 12 - Serão considerados eleitos os servidores que, em cada categoria, receberem o maior número de votos e dentre esses serão considerados titulares os mais votados.

Seção II Das atribuições

Art 13 São atribuições da Comissão:

I - deflagrar o processo de avaliação de acordo com as datas previstas pela Pró-Reitoria de Planejamento Desenvolvimento e Avaliação.

- a) nos Campi, juntamente com a Coordenação Administrativa.
- b) na Reitoria, juntamente com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

II - divulgar e organizar o processo de avaliação.

III- instruir o avaliador e o avaliado, a fim de esclarecer dúvidas referentes ao processo avaliativo.

IV - acompanhar o processo de avaliação, zelando pela observância dos princípios e diretrizes definidos nesta norma.

V - mediar a comunicação entre avaliador e avaliado, em caso de dissenso de avaliações, podendo realizar diligências de forma a subsidiar o parecer final.

VI - redigir o parecer conclusivo, devidamente fundamentado, sobre o desempenho de cada servidor avaliado, com base na auto-avaliação e na(s) avaliação(ões) da(s) chefia(s) imediata(s).

VII - elaborar o relatório final e encaminhar para a Direção do Campus e para o grupo de trabalho responsável, O relatório conterá:

- a) as necessidades de capacitação para os servidores.
- b) as dificuldades encontradas no desempenho dos servidores.
- c) as condições de trabalho que limitam o desempenho dos servidores.
- d) os pontos que precisam ser melhorados no processo de avaliação.
- e) quaisquer fatos que a comissão considere relevantes para o aperfeiçoamento do processo de avaliação.

VIII - dar conhecimento ao avaliado e ao avaliador sobre o resultado da avaliação.

Art. 14 - Ao observador externo caberá a responsabilidade de zelar pela presente norma e relatar o processo de avaliação que tenha acompanhado.

Seção III

Da escolha dos membros

Art 15 - A escolha dos membros da Comissão de Avaliação se dará em processo eleitoral organizado pelos respectivos dirigentes de cada Campus e da Reitoria.

Art. 16 - O processo eleitoral deverá ocorrer após os servidores terem conhecimento sobre o processo de avaliação que será implementado.

Art 17 - No caso de não haver número suficiente de servidores eleitos para compor a Comissão de Avaliação, caberá, em cada Campus, ao respectivo Conselho e, na Reitoria, à Reitora, a indicação do número de servidores necessários para garantir a constituição da Comissão com o número de membros previstos nesta Norma.

Seção IV

Da metodologia e do funcionamento do processo de avaliação

Art. 18 - Quando na avaliação em análise, o avaliado for membro da Comissão de Avaliação, esse deverá ser substituído por membro suplente.

Art. 19 - Quando na avaliação em análise, o avaliador for membro da Comissão de Avaliação, esse deverá ser substituído por membro suplente.

Art. 20 - Cabe à Comissão de Avaliação definir sua composição, sempre que esta tiver que ser alterada, em razão do disposto nos artigos 18 e 19.

Art. 21 - Cada chefia, atual ou anterior, somente avaliará o desempenho do servidor no período em que este esteve sob a sua coordenação .

I - O servidor será avaliado:

- a) pela chefia atual, quando não houve troca de chefia.
- b) pela chefia atual, quando esta estiver acompanhando o trabalho do avaliado por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- c) pela chefia atual e pela chefia anterior que tiver coordenado o trabalho do avaliado por mais tempo, no caso do chefe atual não estar acompanhando o trabalho do avaliado há, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias.
- d) pela chefia atual e pela chefia imediatamente superior, no caso do chefe atual não estar acompanhando o trabalho do avaliado há, pelos menos, 180 (cento e oitenta) dias. e o chefe anterior que tenha acompanhado o avaliado por maior tempo não tiver mais vínculo com a instituição.

§ 1º - Na avaliação para efeito de estágio probatório será considerada somente a avaliação da chefia anterior, exercida por maior tempo, quando o período correspondente tiver se encerrado antes do início do exercício da chefia atual.

§ 2º - Na avaliação para efeito de progressão funcional será considerada somente a avaliação da chefia anterior, exercida por maior tempo, quando o período correspondente tiver se encerrado antes do início do exercício da chefia atual.

§ 3º - Nos casos previstos nos parágrafos anteriores, a avaliação da chefia atual será considerada para o período avaliativo seguinte.

§ 4º - Tanto na auto-avaliação, quanto na(s) avaliação (ões) da (s) chefia (s) imediata (s). os avaliadores terão acesso á avaliação anterior, quando estas tenham ocorrido; § 5º - Os instrumentos a serem utilizados na avaliação são os que constam dos anexos 1, 2, 3 e 4, integrantes da presente norma.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA PROGRESSÃO POR MÉRITO

Art 22 - A avaliação de desempenho terá repercussão na progressão por mérito dos servidores da UNIPAMPA que tiverem completado os interstícios legais exigidos pelos dispositivos jurídicos aplicáveis.

Art. 23 - Quando a avaliação apurar desempenho considerado satisfatório, o efeito financeiro se dará a partir da data em que cada servidor completar o interstício.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 24 - O Servidor que não for aprovado na avaliação de estágio probatório será exonerado do cargo, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 20, da Lei nº 8.112/90, após a realização e julgamento de Processo Administrativo Disciplinar, garantida a ampla defesa e contraditório.

Art 25 - Independentemente das avaliações de que trata esta Instrução Normativa, as faltas graves passíveis de demissão serão apuradas nos termos do artigo 132. da Lei nº 8 112/90, sendo para elas adotados os procedimentos previstos em lei.

Art 26 - O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções chefia ou assessoramento na unidade em que estiver em exercício.

Art 27 - O servidor afastado de seu cargo, em horário integral, para pós-graduação terá sua avaliação realizada por seu orientador, por meio de relatórios semestrais encaminhados à unidade de exercício do servidor e referendados pelo Conselho do Campus.

Art 28 - O servidor cedido ou em lotação provisória em outra instituição e que mantém vínculo com a UNIPAMPA será avaliado pelo órgão onde desempenha suas funções, devendo o(s) instrumento(s) ser(em) encaminhado(s) à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UNIPAMPA no mês subsequente à aplicação do processo de avaliação de desempenho.

Art. 29 - A avaliação de desempenho do servidor em férias ou em gozo de licenças previstas na Lei 8112/90, que não esteja expressamente orientada nesta norma, será feita tão logo retorne ao trabalho.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 30 - O Servidor que discordar do resultado de sua avaliação poderá apresentar recurso fundamentado para a Comissão de Avaliação respectiva, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir data em que tiver ciência do mesmo.

Parágrafo Único - Em caso de indeferimento o servidor poderá recorrer ao Conselho do Campus ou à Reitora, conforme sua unidade de exercício.

Art 31 - Os casos omissos nesta regulamentação serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação.

CAPÍTULO IX DA VIGÊNCIA

Art 32 - O período de vigência das Comissões de Avaliação previstas nesta norma estende-se até o término do processo emergencial de avaliação.

Art 33 - Esta norma entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, aos 16 dias do mês de outubro do ano dois mil e oito.

Maria Beatriz Luce

Reitora *ProTempore*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°
005/2008 ANEXO 1**

MODELO EMERGENCIAL DE AVALIAÇÃO

(do período probatório e de mérito para progressão funcional)

1. Introdução

A Universidade federal do Pampa, comprometida com a qualidade dos serviços prestados à comunidade, bem como com o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus servidores, assume a temática da gestão de desempenho como uma de suas ações estratégicas. Para tanto, a Reitoria, através da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, constituiu um Grupo de Trabalho (GT) com a responsabilidade de elaborar um Plano de Desenvolvimento de Pessoal para a UNIPAMPA, do qual participam servidores docentes e técnico-administrativos em educação dos dez campi, suas respectivas entidades representativas e servidores da Reitoria. Esse GT teve como primeira tarefa elaborar e propor um modelo emergencial de avaliação de desempenho dos servidores da instituição.

O caráter emergencial configura-se pela conjugação de três elementos, primeiro, pela necessidade da UNIPAMPA assumir o processo de avaliação de seu pessoal, atividade que vinha sendo executada pela UFPel e pela UFSM; segundo, pela emergência de realizar o acompanhamento do período probatório e avaliações de mérito para efeitos de progressões nas carreiras ainda em 2008 e, terceiro, pelo fato do Programa de Avaliação definitivo ser construído como parte integrante e inseparável do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UNIPAMPA. Plano este que o GT deverá propor ainda em 2008, já incorporando os aprendizados do processo que será implementado a partir deste modelo provisório.

A concepção de Gestão de Desempenho adotada pela Universidade Federal do Pampa é parte do planejamento institucional e se constitui em instrumento de gestão, permitindo à instituição identificar os elementos que condicionam a realização de seus objetivos e metas. Esse se desenvolve como um movimento contínuo de construção de conhecimento no qual os servidores são promovidos a protagonistas solidários do pensar e do fazer institucional. A avaliação produz valiosas informações que orientam o planejamento e subsidiam a política de gestão de pessoas, principalmente quanto a qualificação, desenvolvimento na carreira e movimentação de pessoal.

No desenvolvimento de seus trabalhos, o GT enfatizou a avaliação como um processo pedagógico que ganha sentido na esteira do planejamento institucional, onde se torna possível garantir um processo centrado em objetivos, metas e condições de trabalho previamente pactuadas. É relevante considerar aqui que o quadro de pessoal da UNIPAMPA começou a se constituir antes de sua criação, não tendo havido oportunidade de se instituir políticas próprias, balizadoras da relação de trabalho. Esse fato define os limites do modelo emergencial contido nesta proposta, restringindo que, na sua essência, se adote a concepção eleita pelo GT e que deverá orientar o Programa de Avaliação a ser criado.

Resta, portanto, neste momento, adotar-se a avaliação possível que deverá ter como critérios os definidos no artigo 20 da lei 8.112/90 e na portaria 475/87 sendo eles: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, capacidade de iniciativa e qualidade do trabalho.

Quanto às modalidades de avaliação, entendeu-se que, neste momento emergencial, somente é possível colocar em prática a auto-avaliação e a avaliação da chefia imediata, que serão consideradas para a elaboração do parecer conclusivo da Comissão de Avaliação. As modalidades eleitas utilizarão o mesmo formulário, a seguir apresentado.

Complementarmente, como forma de identificar as percepções dos servidores com relação ao tema e as eventuais fragilidades dos processos de avaliação aos quais foram e estão sendo submetidos, organizou-se uma entrevista diagnóstica sobre a temática em tela e uma avaliação do instrumento ora proposto, de forma que os resultados desse processo possam ser incorporados ao Programa de Avaliação de Desempenho da UNIPAMPA a ser construído.

Pela complexidade da tarefa e com o desejo de romper com a histórica tradição que toma a avaliação como um ato burocrático e, muitas vezes, como mero exercício de autoridade, foram organizadas algumas orientações que deverão ser atentamente observadas.

2. Orientações para avaliação.

O formulário a seguir destina-se à realização da auto avaliação e da avaliação do servidor pela chefia imediata. Esse instrumento deve aferir a aptidão do servidor para o exercício do cargo ocupado, levando em consideração o trabalho realizado durante o período a que se refere à avaliação e não só aos fatos mais recentes.

O preenchimento do formulário exige tempo e dedicação, cuidados esses que devem ser praticados e percebidos por todos os envolvidos, de forma a concretizar uma ação respeitosa em relação as pessoas, zelosa quanto às responsabilidades institucionais e comprometida com o desenvolvimento profissional dos servidores.

No preenchimento do formulário, avaliado e avaliador devem observar o seguinte:

2.1 as peculiaridades da Unipampa, como uma universidade em implantação, devem ser consideradas, visto que a organização e as condições do trabalho são fatores que influem no desempenho;

2.2 a avaliação deve ser centrada no desempenho das atividades efetivamente atribuídas ao servidor. Os fatos concretos e observáveis devem ser os únicos norteadores da avaliação,

2.3 o avaliador não deve basear-se em suposições ou se deixar influenciar por simpatias ou antipatias pessoais;

2.4 o processo de avaliação que ora se inicia deve refletir a realidade do trabalho percebida pelos seus sujeitos, pois somente relatos fiéis dessas realidades podem contribuir para a superação das dificuldades atuais e para aperfeiçoamento do presente instrumento, viabilizando os benefícios esperados e que justificam os esforços realizados.

2.5 tendo havido avaliações anteriores, estas devem ser consideradas pela Comissão de Avaliação, permitindo evidenciar a evolução do servidor desde a data de seu ingresso na Universidade até o período vigente da presente avaliação.

3. Formulário de Avaliação

() Auto-avaliação () Chefia imediata

3.1 Identificação

Nome do Servidor:

Data de Admissão: ___/___/____

Cargo:

Unidade de Exercício:

Avaliador:

3.2 Período da Avaliação: __/__/____ a __/__/____

CRITÉRIO: ASSIDUIDADE
Freqüência, regularidade e pontualidade no cumprimento de suas atividades.
Com relação ao critério ASSIDUIDADE :
Identifique os aspectos positivos no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Identifique os aspectos a serem melhorados no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Indique alternativas para o alcance das melhorias necessárias (condições de trabalho, capacitações, entre outras): <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

CRITÉRIO: DISCIPLINA
Respeito às normas e hierarquias institucionais estabelecidas e às orientações da chefia.
Com relação ao critério DISCIPLINA :
Identifique os aspectos positivos no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Identifique os aspectos a serem melhorados no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Indique alternativas para o alcance das melhorias necessárias (condições de trabalho, capacitações, entre outras): <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

CRITÉRIO: PRODUTIVIDADE
Relação entre o resultado do trabalho apresentado, o tempo gasto e os meios utilizados para executá-lo, considerando a complexidade do mesmo.
Com relação ao critério PRODUTIVIDADE :
Identifique os aspectos positivos no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Identifique os aspectos a serem melhorados no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Indique alternativas para o alcance das melhorias necessárias (condições de trabalho, capacitações, entre outras): <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

CRITÉRIO: RESPONSABILIDADE
Cumprir compromissos acordados tendo em vista suas atribuições e responder pelos resultados decorrentes de suas ações e decisões.
Com relação ao critério RESPONSABILIDADE :
Identifique os aspectos positivos no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Identifique os aspectos a serem melhorados no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Indique alternativas para o alcance das melhorias necessárias (condições de trabalho, capacitações, entre outras): <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

CRITÉRIO: INICIATIVA
Disposição para agir buscando alternativas, influenciando acontecimentos, apresentando soluções e se antecipando às situações.
Com relação ao critério INICIATIVA :
Identifique os aspectos positivos no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Identifique os aspectos a serem melhorados no desempenho <u>do avaliado</u> : <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Indique alternativas para o alcance das melhorias necessárias (condições de trabalho, capacitações, entre outras): <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

3.3 Parecer descritivo

Considerando os critérios avaliados, as avaliações realizadas em etapas anteriores, o acompanhamento dado, as condições de trabalho oferecidas, apresente o parecer conclusivo sobre o desempenho do avaliado.

Aponte as principais necessidades de aprimoramento

Data: _____

Assinatura do avaliador: _____

Cargo do avaliador: _____

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°

005/2008 ANEXO 2

DIAGNÓSTICO QUESTÕES PARA A CHEFIA IMEDIATA

Prezado Servidor Avaliador:

Como forma de conhecer as características do processo de avaliação a que os servidores foram e estão sendo submetidos e identificar eventuais fragilidades nesse processo de avaliação, bem como, avaliar o modelo de avaliação ora proposto, organizou-se o questionário abaixo. Pretende-se que os resultados provenientes desses instrumentos possam ser incorporados no programa de Gestão de Desempenho da Umpampa

Com relação ao instrumento de avaliação emergencial ora aplicado, responda:

1. Os conceitos e as questões abordadas podem ser claramente compreendidos?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
2. As orientações oferecidas no instrumento auxiliaram a realização da avaliação?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
3. A capacitação dada pelo GT auxiliou para a compreensão do processo e adequada aplicação do instrumento?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
4. Aponte correções e/ou sugestões para a sua melhoria.
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

Com relação ao processo de avaliação já realizado pela UFSM/Unipampa e UFPEL/Unipampa, responda as questões abaixo:

5. Você recebeu as orientações necessárias para a realização da avaliação de desempenho do servidor e o informou sobre os critérios e o processo de avaliação ao ser iniciado o período avaliativo?

6. Você definiu junto ao servidor as atividades a serem por ele desempenhadas? Acompanhou essas atividades à medida que foram sendo desenvolvidas, orientando o servidor sempre que necessário e buscando as condições de trabalho adequadas para suprir eventuais dificuldades?

7. Esse acompanhamento gerou informações suficientes para garantir que a avaliação fosse realizada de forma adequada?

8. Você apresentou os resultados da avaliação ao servidor e utilizou-os para desencadear ações institucionais capazes de desenvolver potencialidades e/ou suprir necessidades de qualificação?

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 005/2008

ANEXO 3

DIAGNÓSTICO QUESTÕES PARA O AVALIADO

Prezado Servidor Avaliado:

Como forma de identificar as eventuais fragilidades do processo de avaliação a que os servidores foram e estão sendo submetidos, bem como, para avaliar o modelo de avaliação ora proposto, organizou-se os questionários abaixo. Pretende-se que os resultados provenientes desses Instrumentos possam ser incorporados no programa de Gestão de Desempenho da UNIPAMPA

Com relação ao instrumento de avaliação emergencial ora aplicado, responda:

1. Os conceitos e as questões abordadas podem ser claramente compreendidos?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
2. As orientações oferecidas no instrumento auxiliaram a realização da auto-avaliação?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
3. A capacitação dada pelo GT em auto-avaliação auxiliou para a compreensão do processo e adequada aplicação do instrumento?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
4. Aponte correções e/ou sugestões para a sua melhoria.

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

Com relação ao processo de avaliação já realizado pela UFSM/Unipampa e UFPEL/Unipampa, responda as questões abaixo:

Obs.: Somente considerar avaliações oficiais.

5. Considerando o período de vínculo com UFSM/Unipampa ou UFPEL/Unipampa, você já foi avaliado?
() sim () não

Em caso afirmativo:

5.1 Que modalidades de avaliação foram aplicadas?

() auto-avaliação

() chefia imediata

() usuários do serviço

() comissão de avaliação

() outras, especifique: _____

6. Você foi informado sobre os critérios e o processo de avaliação ao se iniciar o período avaliativo?

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

7. Houve acompanhamento do seu trabalho por parte do avaliador?

<hr/> <hr/> <hr/>

<hr/> <hr/>
8. Tendo sido acompanhado, você recebeu orientações que lhe permitissem realizar o trabalho de forma satisfatória ou que contribuíssem para superar eventuais dificuldades constatadas? Comente.
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
9. De que forma você tomou conhecimento dos resultados da sua avaliação? Quem o informou e como foi feito ?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
10. Houve alguma ação institucional como resposta aos resultados da sua avaliação?
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 005/2008

ANEXO 4

Comissão de Avaliação

Cada Comissão de Avaliação terá a responsabilidade de emitir o parecer conclusivo sobre o desempenho do servidor, tendo por base avaliação(ões) da(s) chefiais) imediata(s) e a auto-avaliação de cada servidor

Identificação

Servidor _____ SIAPE N« _____

Cargo: _____

Unidade de lotação atual _____, _____,

Chefia imediata atual _____

Data de Admissão: ____ / ____ / ____

Chefias imediatas anteriores que tenham avaliado o servidor:

Nome: _____	período: / / a: / /
Nome: _____	período: / _/ a: / /
Nome: _____	período: / / a: / /

Tendo em vista as avaliações realizadas, verifica-se que:

() Ha consenso entre a avaliação da chefia imediata e auto avaliação ()

Não hi consenso entre as avaliações nos seguintes pontos

Após reunião (ões) com o(s) avaliador (es) e o avaliado e diligências necessárias, a Comissão de Avaliação emite o seguinte parecer conclusivo:

Recomendando ainda:

Dado o parecer e as recomendações acima, a Comissão de Avaliação considera que o servidor:

() atende satisfatoriamente aos requisitos avaliados para efeitos do penodo probatório, () atende aos requisitos para efeitos de progressão na carreira

Data ____ / ____ / ____

Comissão de Avaliação:

Ciente – Observador Externo: _____

Ciente – Chefia Imediata: _____ Data: _____

Ciente – Servidor Avaliado: _____ Data: _____

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Protocolo de Cooperação nº 01/2008

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CNPJ 95.591.764/0001-05

Objeto: O presente Protocolo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para apoiar a execução de projetos de pesquisa,

atividades de ensino e extensão e a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação na forma mais conveniente a ambas Instituições.

Parágrafo único: As diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de realização das atividades nas respectivas áreas serão estabelecidos através de convênios específicos, mediante a apresentação de seus respectivos Planos de Trabalho, os quais serão parte integrante dos convênios a serem firmados. Os convênios aprovados pelos partícipes poderão, se necessário, incluir outras entidades públicas ou privadas.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 01/out/2008

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA e Clovis Silva Lima - Reitor da UFSM.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 04/2008

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Sindicato Rural de Dom Pedrito, CNPJ 89265474/0001-79

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo regulamentar a participação dos alunos da UNIPAMPA em eventos promovidos pelo Sindicato Rural de Dom Pedrito (Campo de Estágio), através de estágio extracurricular e curricular.

Parágrafo Único: Conforme a Lei nº 11.788/08 estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 17/out/2008

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA e Frederico Wolf – Presidente do Sindicato Rural de Dom Pedrito.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 05/2008

Processo: 23100.000567/2008-19

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Centro de Integração Empresa Escola / RS - CIEE, CNPJ 92954957/0001-95

Objeto: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de preparação geral para o trabalho e o exercício da cidadania, que complementa o processo de ensino - aprendizagem.

Parágrafo 1º - Fica o CIEE/RS, por seu papel de Agente de Integração, autorizado a representar formalmente a UNIPAMPA junto a Pessoas Jurídicas de direito público e privado, bem como profissionais liberais, doravante denominadas concedentes, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de estágios, conforme preceitua o Art. 5º da Lei nº. 11.788/08.

Parágrafo 2º - Os Estágios a serem desenvolvidos pelos Estudantes da UNIPAMPA, junto às concedentes, fazem parte do seu Projeto Pedagógico de seu Curso e são orientados pelos respectivos planos de atividades dos estagiários.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 28/out/2008

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA e Patrícia Barreto Gonçalves – Supervisora Executiva - CIEE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 06/2008

Processo: 23100.000498/2008-43

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Banestágio, CNPJ 91316224/0001-62

Objeto: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um sistema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular e extracurricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de preparação geral para o trabalho e o exercício da cidadania, que complementa o processo ensino-aprendizagem.

Vigência: Terá validade até 31 de dezembro de 2008

Data da assinatura: 28/out/2008

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA e Arno Francisco Bauer – Diretor da Banestágio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 07/2008

Processo: 23100.000216/2008-16

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, CNPJ 98416225/0001-28

Objeto: Este Convênio tem por objetivo respaldar o desenvolvimento de ações de assistência, ensino, pesquisa e extensão nas dependências do Hospital, visando a realização de práticas de disciplina e estágios supervisionados para os alunos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia e estágio extra-curricular e prática farmacêutica do Curso de Farmácia da UNIPAMPA, utilizando como recursos humanos professores, técnicos administrativos e acadêmicos da UNIPAMPA.

Parágrafo Primeiro: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Parágrafo Segundo: Os estágios curriculares, dos alunos da UNIPAMPA, não serão remunerados pelo Hospital. Fica a critério deste a possibilidade de proporcionar 05 (cinco) estágios remunerados anualmente, por indicação da UNIPAMPA e nos termos da Lei.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 31/out/2008

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Sanhotene Felice – Prefeito Municipal de Uruguaiana; Luiz Augusto Furhmann Schneider - Presidente da Comissão de Gerenciamento da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana e Lauro Beheregaray Delgado – Vice-Provedor da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

PARTE 2

ATOS DO VICE-REITOR

PORTARIA N° 393, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGDA LUIZA TORRES BARRETO, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 3573631, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Consultoria Jurídica, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 01 de agosto de 2008, percebendo FG-3.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 394, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI, cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 356782, para exercer a função de Supervisor de Contratos e Convênios da Consultoria Jurídica, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 01 de agosto de 2008, percebendo FG-3.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor

PORTARIA N. 395, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR, conforme relação abaixo, os seguintes servidores, para, nos períodos especificados, responderem pelas respectivas áreas, em conformidade com o que consta dos Processos citados:

NOME	UNID.	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
Luis André Rossato	Campus Santana do Livramento	Coordenador Administrativo	07/07/08 a 16/07/08	Of. n°. 087/08
Marcio Assolin Correa	Campus Caçapava do Sul	Diretor	05/05/08 a 18/05/08	Solicitação de 26/05/08
Marcio Assolin Correa	Campus Caçapava do Sul	Diretor	21/07/08 a 04/08/08	Solicitação de 03/09/08
Cristina Brito Oliveira	Campus Caçapava do Sul	Assessora da Coordenação Administrativa	01/07/08 a 30/07/08	Solicitação de 03/09/08

Norberto Hoppen
Vice-Reitor

PORTARIA N° 396, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000403/2008-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor GEDER LUIS PARZIANELLO, ocupante do cargo de Professor Adjunto do campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, no período de 08 de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2008, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar do IX Congresso Latinoamericano de Investigadores de La Comunicación, na Cidade do México, México.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor

PORTARIA N. 397, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do

Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto n. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n. 202, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2008 e o que consta do Processo n. 23100.000090/2008-71, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **ALINE DE SOUZA PAGNUSSAT**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado(a) em 3º lugar, no código de vaga n. 0293978, decorrente de redistribuição, conforme Portaria n. 1085/08-MEC, publicada no DOU de 29 de setembro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 398, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000478/2008-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora CLAUDIA RUBERG, ocupante do cargo de Professora Adjunta do campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, no período de 12 de outubro de 2008 a 15 de outubro de 2008, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar do XXXI Congresso Interamericano de Ingenieria Sanitaria y Ambiental AIDIS, em Santiago, Chile.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000479/2008-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor Adjunto do campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, no período de 10 de outubro de 2008 a 19 de outubro de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar na pesquisa de campo que faz parte do projeto “CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DAS INOVAÇÕES ECO-EFICIENTES E DOS MECANISMOS INOVADORES DE GESTÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS DA SERRA GAÚCHA E DA REGIÃO DE SAN SEBASTIÁN”, em San Sebastián, Espanha.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 400, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve interromper as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SERVIDOR	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:		
			Dias	INÍCIO	FIM
DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	2008	19/08/2008	04	09/12/2008	12/12/2008
JOSIARA MENEZES NASCIMENTO	2008	13/10/2008	13	08/12/2008	20/12/2008
EVERTON BONOW	2007	18/08/2008	12	06/10/2008	17/10/2008
EVERTON BONOW	2007	15/10/2008	03	03/11/2008	05/11/2008
ELIANE PEREIRA NUNES	2007	08/07/2008	14	29/09/2008	12/10/2008
VANESSA ABREU DIAS	2008	02/09/2008	19	26/01/2009	13/02/2009
JAIRO VALÕES DE ALENCAR RAMALHO	2007	05/08/2008	14	08/10/2008	21/10/2008

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 401, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008, resolve:

EXONERAR o servidor SIDINEI GUISSONI, SIAPE n° 1433598, do cargo de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, FG-2, a contar de 25 de setembro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 402, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de

2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA, SIAPE nº 1632356, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 25 de setembro de 2008, percebendo FG-2.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N. 403, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto n. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria n. 381 de 16 de dezembro de 2005 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria n. 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, publicadas, respectivamente, no DOU de 19/12/05 e 26/12/05, e o que consta do Processo n. 23110.000108/2006-54,

CONSIDERANDO, ainda, o Agravo de Instrumento nº-2008.04.00.015276-5/RS e o Memorando nº 84/2008 CONJUR / UNIPAMPA, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **FRANCISCO RIPOLI FILHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado(a) em 5º lugar, no código de vaga n. 826271 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N. 404, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo UFSM nº 23081.000267/2006-87, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, Professor Assistente, pertencente e lotado no

Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus de Uruguaiana.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor

PORTARIA N. 405, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23100.000113/2008-48, resolve:

DESIGNAR a servidora ROBERTA ROOS THIER, Professora Assistente, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus de São Borja.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor

PORTARIA N° 406, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.000512/2008-17,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 02 de outubro de 2008, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, ocupado pelo servidor JOÃO MARCOS HOHEMBERGER, Matrícula SIAPE n° 1453019, lotado no Campus Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás.

Tornar vago o cargo acima.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N. 407, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 12 do Decreto n. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n. 202, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2008 e o que consta do Processo n. 23081.013034/2008-72, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, **SILVIANA ROSSO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital/UFSM nº 6 de 13/02/2008, publicado no DOU de 15/02/2008, homologado através do Edital/UFSM nº 32 de 10/06/2008, publicado no DOU de 11/06/2008, classificado(a) em 2º lugar, no código de vaga n. 0335109, decorrente de vacância de Juliana Petermann por posse em outro cargo inacumulável.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 408, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2° do Decreto n° 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC n° 188, de 06 de março de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000431/2008-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora MONICA REGINA GARCEZ, SIAPE 1331961, ocupante do cargo de Professora Adjunta do campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, no período de 15 de outubro de 2008 a 17 de outubro de 2008, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de apresentar o trabalho “Aplicação de Laminados de Fibra de Carbono Protendidos no Reforço de Estruturas de Concreto” no 20° Jornadas Argentinas de Engenharia Estrutural em Buenos Aires, Argentina.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 409, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o n° 23100.000513/2008-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral da Professora Assistente DIVANE MARCON, SIAPE 1373911, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, regido pela Lei n° 8.112/90, lotado no Campus Alegrete, para cursar Doutorado em Matemática Aplicada, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP, no período de 02 de março de 2009 a 31 de julho de 2009, com ônus limitado para esta Universidade.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor

PORTARIA N° 411, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n° 855/2007, de 26 de dezembro de 2007 do MPOG.

RESOLVE:

- i) Decretar ponto facultativo no dia 27 de outubro, p.v., referente à Comemoração alusiva pelo dia do Servidor Público;
- ii) Alterar o calendário acadêmico, publicado na portaria n° 01/2008 GR-UNIPAMPA, prorrogando a conclusão do período letivo de 17/12 para 18/12/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico

PORTARIA N° 412, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir comissão de elaboração de diretrizes para o processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da UNIPAMPA-2009, composta pelos servidores: Lúcia Helena do Canto Vinadé, Ulrika Arns, Sheila Kocourek, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Felipe Batista Ethur, Alessandro Carvalho Bica, Vera Lúcia Carvalho Medeiros, Cátia Rosana Dias Goulart, Nádia Fátima dos Santos Bucco, a contar de 25 de setembro de 2008.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico

PARTE 3PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃOAFASTAMENTOSAGOSTO DE 2008 (COMPLEMENTAÇÃO):

NOME	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
LUIZ OSÓRIO ROCHA DOS SANTOS	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	27/08/2008	28/08/2008
DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	28/08/2008	28/08/2008
CLÁUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	28/08/2008	28/08/2008
CAROLINE FERREIRA MAINARDI	DOM PEDRITO-RS	BAGÉ-RS	29/08/2008	29/08/2008
HENRIETTE DE MATOS PINTO	LIVRAMENTO-RS	BAGÉ-RS	14/08/2008	15/08/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	LAVRAS DO SUL-RS	30/08/2008	30/08/2008
CRISTINA KOLOGESKI FRAGA	SÃO BORJA-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	27/08/2008
CHÁRISTON ANDRE DAL BELO	SÃO GABRIEL-RS	URUGUAIANA-RS	26/08/2008	27/08/2008
SUZANA MARIA MORSCH	CAÇAPAVA-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	26/08/2008
GILSON DE MENDONÇA	DOM PEDRITO-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	26/08/2008
FLAVIO ANDRÉ PAVAN	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	26/08/2008
PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR	LIVRAMENTO-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	26/08/2008
ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	ALEGRETE-RS	SANTA MARIA-RS	22/08/2008	22/08/2008
CARLOS AURÉLIO DILLI GONÇALVES	ALEGRETE-RS	PORTO ALEGRE-RS	19/08/2008	20/08/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	PELOTAS-RS	29/08/2008	29/08/2008
NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	SÃO BORJA-RS	PORTO ALEGRE-RS	25/08/2008	26/08/2008
EDUARDO CERETTA MOREIRA	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	25/08/2008

SHEILA KOCOUREK	SÃO BORJA-RS	PORTO ALEGRE-RS	24/08/2008	27/08/2008
GEDER LUIS PARZIANELLO	SÃO BORJA-RS	LIVRAMENTO-RS	27/08/2008	29/08/2008
NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO	DOM PEDRITO-RS	LIVRAMENTO-RS	28/08/2008	29/08/2008
LUCIO JORGE HAMMES	JAGUARÃO-RS	LIVRAMENTO-RS	27/08/2008	28/08/2008
LAURA REGINA DA S. C. MAURÍCIO DA FONSECA	SÃO BORJA-RS	LIVRAMENTO-RS	27/08/2008	29/08/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	BAGÉ-RS	29/08/2008	29/08/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	PORTO ALEGRE-RS	25/08/2008	27/08/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	LIVRAMENTO-RS	28/08/2008	28/08/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	BAGÉ-RS	29/08/2008	29/08/2008
SANDRA MARA SILVA DE LEON	DOM PEDRITO-RS	PORTO ALEGRE-RS	29/08/2008	30/08/2008
AMAURI NELSON BEUTLER	ITAQUI-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	26/08/2008
ANDRES DELGADO CANEDO	SÃO GABRIEL-RS	URUGUAIANA-RS	25/08/2008	26/08/2008
CLEVISION LUIZ GIACOBBO	ITAQUI-RS	DIVERSOS	19/08/2008	20/08/2008
ELOIR MISSIO	ITAQUI-RS	DIVERSOS	18/08/2008	20/08/2008
FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	ITAQUI-RS	DIVERSOS	18/08/2008	20/08/2008
SIMONE PORTELLA DE MELO	BAGÉ-RS	SANTA MARIA-RS	22/08/2008	22/08/2008
VINÍCIUS JACQUES GARCIA	ALEGRETE-RS	LIVRAMENTO-RS	28/08/2008	28/08/2008
VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	SÃO GABRIEL-RS	SANTA MARIA-RS	22/08/2008	23/08/2008
SIDINEI GHISSONI	ALEGRETE-RS	DIVERSOS	31/08/2008	04/09/2008
VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	SÃO GABRIEL-RS	SANTA MARIA-RS	22/08/2008	22/08/2008
ROBERTO DE GREGORI	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	22/08/2008	22/08/2008
ROBERTO DE GREGORI	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	29/08/2008	29/08/2008
CRISTIANE LAZZAROTTO VOLCÃO	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	28/08/2008	28/08/2008
EVERTON BONOW	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	28/08/2008	28/08/2008

SETEMBRO DE 2008 (COMPLEMENTAÇÃO):

NOME	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
FERNANDO DELLA FLORA	ALEGRETE-RS	PORTO ALEGRE-RS	14/09/2008	19/09/2008
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	ALEGRETE-RS	SÃO GABRIEL-RS	18/09/2008	18/09/2008
CLÁUDIA ANTUNEZ ARRIECHE	SÃO GABRIEL-RS	SANTA MARIA-RS	25/09/2008	27/09/2008
CLÁUDIA RUBERG	SÃO GABRIEL-RS	BAGÉ-RS	18/09/2008	18/09/2008
CLEVER MARTINS LEITZKE	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	24/09/2008	26/09/2008
EDUARDO CERETTA MOREIRA	SANTA MARIA-RS	PORTO ALEGRE-RS	22/09/2008	25/09/2008
EDUARDO CERETTA MOREIRA	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	15/09/2008	26/09/2008
EDUARDO CERETTA MOREIRA	BAGÉ-RS	SANTA MARIA-RS	28/09/2008	30/09/2008
ESTEVAN MARTIBS DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	25/09/2008	26/09/2008
FERNANDO DELLA FLORA	ALEGRETE-RS	PORTO ALEGRE-RS	28/09/2008	03/10/2008
FRANK SAMMER BEULK PAHIM	ALEGRETE-RS	SÃO GABRIEL-RS	16/09/2008	16/09/2008
MARCELO CEZAR PINTO	ALEGRETE-RS	ERECHIM-RS	19/09/2008	21/09/2008
MARCOS DIAS FAGUNDES	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	28/09/2008	03/10/2008
MÔNICA REGINA GARCEZ	ALEGRETE-RS	ITAQUI-RS	16/09/2008	16/09/2008
ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	URUGUAIANA-RS	SANTA MARIA -RS	21/09/2008	24/09/2008
ROGÉRIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA	ALEGRETE-RS	SANTA MARIA-RS	19/09/2008	19/09/2008
ROGÉRIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA	ALEGRETE-RS	PORTO ALEGRE-RS	23/09/2008	26/09/2008
ROSANE MARIA KIRCHNER	SÃO GABRIEL-RS	JOÃO PESSOA-PB	02/09/2008	05/09/2008
RUBENS DA COSTA SILVA FILHO	URUGUAIANA-RS	SANTA MARIA-RS	21/09/2008	24/09/2008
TATIANA CUREAU CERVO	ALEGRETE-RS	PORTO ALEGRE-RS	23/09/2008	26/09/2008
ULRIKA ARNS	URUGUAIANA-RS	JAGUARÃO-RS	16/09/2008	17/09/2008
ULRIKA ARNS	URUGUAIANA-RS	PORTO ALEGRE-RS	02/09/2008	04/09/2008

FRANCISCO SIMÃO FLORIO	LIVRAMENTO-RS	SANTA MARIA - RS	09/09/2008	10/09/2008
FRANCISCO SIMÃO FLORIO	LIVRAMENTO-RS	SANTA MARIA - RS	16/09/2008	17/09/2008
FRANCISCO SIMÃO FLORIO	LIVRAMENTO-RS	SANTA MARIA - RS	23/09/2008	24/09/2008
ULRIKA ARNS	URUGUAIANA-RS	BAGÉ-RS	10/09/2008	11/09/2008
LUIZ EDEGAR ARAUJO LIMA	LIVRAMENTO-RS	BAGÉ-RS	11/09/2008	11/09/2008
FRANCISCO SIMÃO FLORIO	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	30/09/2008	01/10/2008
ADINELE GOMES GUIMARÃES	ALEGRETE-RS	BAGÉ-RS	11/09/2008	11/09/2008
NEILA SANTINI DE SOUZA	URUGUAIANA-RS	BAGÉ-RS	10/09/2008	11/09/2008
BENTO SELAU DA SILVA JÚNIOR	JAGUARÃO-RS	BAGÉ-RS	11/09/2008	11/09/2008
THADEU JOSÉ FRANCISCO RAMOS	CAÇAPAVA-RS	BAGÉ-RS	11/09/2008	11/09/2008
PAULO RODINEI SOARES LOPES	DOM PEDRITO-RS	BAGÉ-RS	11/09/2008	11/09/2008
MARTA COCCO	URUGUAIANA-RS	PORTO ALEGRE-RS	20/09/2008	24/09/2008
DENISE TERESINHA DA SILVA	SÃO BORJA-RS	PORTO ALEGRE-RS	01/09/2008	07/09/2008

OUTUBRO DE 2008:

NOME	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
RICARDO MENEZES BATISTA	URUGUAIANA-RS	ALEGRETE-RS	01/10/2008	01/10/2008
GILBERTO MENEGAIS	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	05/10/2008	08/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	02/10/2008	03/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	LIVRAMENTO-RS	01/10/2008	02/10/2008
PABLO OLIVEIRA DE MELLO	JAGUARÃO-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
JOSÉ ALVARO PACHECO DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
GEDER LUIS PARZIANELLO	SÃO BORJA-RS	MÉXICO	07/10/2008	11/10/2008
ROSÂNGELA SILVA GONÇALVES	SÃO GABRIEL-RS	SANTA CRUZ DO SUL - RS	06/10/2008	08/10/2008

MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	BRASILIA-DF	RIO DE JANEIRO-RJ	08/10/2008	09/10/2008
JOSÉ ALVARO PACHECO DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	DOM PEDRITO-RS	03/10/2008	03/10/2008
FELIPE BATISTA ETHUR	ITAQUI-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
CLEVISION LUIZ GIACOBBO	PORTO ALEGRE-RS	VITÓRIA-ES	12/10/2008	17/10/2008
LUCIELLI SAVEGNAGO	URUGUAIANA-RS	CAMPOS DO JORDÃO	13/10/2008	16/10/2008
SOLANGE BINOTTO FAGAN	SANTA MARIA -RS	URUGUAIANA-RS	06/10/2008	06/10/2008
SYDNEI HARTZ ALVES	SANTA MARIA-RS	URUGUAIANA-RS	06/10/2008	07/10/2008
SANDRA TREVISAN BECK	SANTA MARIA-RS	URUGUAIANA-RS	06/10/2008	07/10/2008
JOSÉ ALVARO PACHECO DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	10/10/2008	10/10/2008
GILBERTO MENEGAIS	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	09/10/2008	10/10/2008
MARIA JUDETE LOUREIRO FERRARI	ALEGRETE-RS	URUGUAIANA-RS	08/10/2008	08/10/2008
ALINE DA ROSA MILTERSTEINER	CAXIAS DO SUL-RS	URUGUAIANA-RS	09/10/2008	10/10/2008
DANIEL CURY RIBEIRO	PORTO ALEGRE-RS	ALEGRETE-RS	08/10/2008	09/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	09/10/2008	10/10/2008
VANIA MARIA TRONCO	SANTA MARIA-RS	URUGUAIANA-RS	06/10/2008	07/10/2008
JEFERSSON MARÇAL DA ROCHA	SÃO GABRIEL-RS	BAGÉ-RS	01/10/2008	02/10/2008
JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA ROCHA	SANTA MARIA-RS	URUGUAIANA-RS	10/10/2008	10/10/2008
EVELTON MACHADO FERREIRA	CAÇAPAVA-RS	BAGÉ-RS	01/10/2008	02/10/2008
FRANK SAMMER BEULK PAHIM	ALEGRETE-RS	BAGÉ-RS	01/10/2008	02/10/2008
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO FONSECA	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	09/10/2008	10/10/2008
JANAINA CARDOSO COSTA SCHIAVINATO	PASSO FUNDO-RS	URUGUAIANA-RS	07/10/2008	08/10/2008
EDUARDO MORAIS LEITE	CAÇAPAVA-RS	PORTO ALEGRE-RS	14/10/2008	20/10/2008
VALTER STEFANI	PORTO ALEGRE-RS	URUGUAIANA-RS	09/10/2008	10/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	SÃO GABRIEL-RS	06/10/2008	07/10/2008

JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	SÃO GABRIEL-RS	06/10/2008	06/10/2008
UDO ECKARD SINKS	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	12/10/2008	15/10/2008
CLÁUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	13/10/2008	15/10/2008
MARCELO XAVIER GUTERRES	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	12/10/2008	17/10/2008
JOSÉ DOMINGOS JACQUES LEÃO	ITAQUI-RS	LIVRAMENTO-RS	01/10/2008	02/10/2008
JOÃO ANTONIO GOMES PEREIRA	SÃO BORJA-RS	LIVRAMENTO-RS	06/10/2008	08/10/2008
CLÁUDIA RUBERG	SÃO GABRIEL-RS	CHILE-PAÍS	13/10/2008	15/10/2008
VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	SÃO GABRIEL-RS	LIVRAMENTO-RS	07/10/2008	08/10/2008
DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	13/10/2008	15/10/2008
ALESSANDRO CARVALHO BICA	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
SHEILA KOCOUREK	SÃO BORJA-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
LUIZ OSÓRIO ROCHA DOS SANTOS	BRASÍLIA-DF	RIO DE JANEIRO-RJ	10/10/2008	15/10/2008
AMÉLIA ROTA BORGES DE BASTOS	BRASÍLIA-DF	RIO DE JANEIRO-RJ	10/10/2008	15/10/2008
GUSTAVO FRANCHI LIMA	CAÇAPAVA-RS	SÃO GABRIEL-RS	09/10/2008	09/10/2008
GILBERTO MENEGAIS	BAGÉ-RS	ITAQUI-RS	15/10/2008	15/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	DOM PEDRITO-RS	15/10/2008	15/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	14/10/2008	14/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	17/10/2008	17/10/2008
LAURA REGINA DA S. C. MAURÍCIO DA FONSECA	SÃO BORJA-RS	LIVRAMENTO-RS	01/10/2008	03/10/2008
ADINELE GOMES GUIMARÃES	ALEGRETE-RS	LIVRAMENTO-RS	02/10/2008	02/10/2008
JOÃO ANTONIO GOMES PEREIRA	SÃO BORJA-RS	LIVRAMENTO-RS	13/10/2008	13/10/2008
DIEGO LUIS KREUTZ	ALEGRETE-RS	BAGÉ-RS	02/10/2008	03/10/2008
CARLOS AURÉLIO DILLI GONÇALVES	ALEGRETE-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
CRISTIANE LAZZAROTTO VOLCÃO	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	09/10/2008	10/10/2008

ALESSANDRO CARVALHO BICA	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	17/10/2008	17/10/2008
VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	SÃO GABRIEL-RS	LIVRAMENTO-RS	14/10/2008	15/10/2008
ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	MANAUS-AM	19/10/2008	26/10/2008
JOSÉ RICARDO FABRES SEDREZ	BAGÉ-RS	MANAUS-AM	18/10/2008	25/10/2008
JULIANA ZANINI SALBECO	SÃO BORJA-RS	SANTA MARIA -RS	13/10/2008	18/10/2008
FRANCK MACIEL PEÇANHA	URUGUAIANA-RS	PORTO ALEGRE-RS	13/10/2008	19/10/2008
FRANK SAMMER BEULK PAHIM	ALEGRETE-RS	URUGUAIANA-RS	09/10/2008	09/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	ARROIO GRANDE-RS	06/10/2008	06/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	PELOTAS-RS	09/10/2008	09/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	PELOTAS-RS	10/10/2008	10/10/2008
DEISE DE BRUM SACCOL	ALEGRETE-RS	SANTA MARIA-RS	12/10/2008	17/10/2008
PABLO OLIVEIRA DE MELLO	JAGUARÃO-RS	BAGÉ-RS	10/10/2008	10/10/2008
PABLO OLIVEIRA DE MELLO	JAGUARÃO-RS	DOM PEDRITO-RS	09/10/2008	09/10/2008
DANIEL PINHEIRO BERNARDON	ALEGRETE-RS	URUGUAIANA-RS	06/10/2008	06/10/2008
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO	SÃO BORJA-RS	SANTA MARIA-RS	13/10/2008	18/10/2008
EDUARDO KESSLER PIVETA	ALEGRETE-RS	SANTA MARIA-RS	12/10/2008	17/10/2008
LUIS EDUARDO SILVEIRA DA MOTA NOVAES	CAÇAPAVA-RS	PORTO ALEGRE-RS	09/10/2008	11/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	BAGÉ-RS	20/10/2008	21/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	SÃO GABRIEL-RS	11/10/2008	11/10/2008
PABLO OLIVEIRA DE MELLO	JAGUARÃO-RS	PELOTAS-RS	11/10/2008	11/10/2008
VAINER DELPINO ANCINI	DOM PEDRITO-RS	SÃO GABRIEL-RS	06/10/2008	07/10/2008
MÔNICA REGINA GARCEZ	ALEGRETE-RS	BUENOS AIRES-ARG	15/10/2008	17/10/2008
GUSTAVO FRANCHI LIMA	CAÇAPAVA-RS	PORTO ALEGRE-RS	14/10/2008	14/10/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	BAGÉ-RS	03/10/2008	03/10/2008

JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	SANTA MARIA-RS	16/10/2008	16/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	CACHOEIRA DO SUL-RS	18/10/2008	18/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	SÃO SEPÉ-RS	17/10/2008	17/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	VIAL NOVA DO SUL-RS	19/10/2008	19/10/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	DOM PEDRITO-RS	03/10/2008	03/10/2008
VAINER DELPINO ANCINI	DOM PEDRITO-RS	SANTA MARIA-RS	17/10/2008	17/10/2008
VAINER DELPINO ANCINI	DOM PEDRITO-RS	PELOTAS-RS	16/10/2008	16/10/2008
VAINER DELPINO ANCINI	DOM PEDRITO-RS	ALEGRETE-RS	09/10/2008	11/10/2008
VAINER DELPINO ANCINI	DOM PEDRITO-RS	TUPANCIRETÂ-RTS	03/10/2008	03/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	JAGUARÃO-RS	01/10/2008	01/10/2008
GUSTAVO FRANCHI LIMA	CAÇAPAVA-RS	LIVRAMENTO-RS	02/10/2008	02/10/2008
GILBERTO MENEGAIS	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	20/10/2008	23/10/2008
MÁRIO JESUS TOMAS ROSALES	CAÇAPAVA-RS	PORTO ALEGRE-RS	23/10/2008	31/10/2008
ADINELE GOMES GUIMARÃES	ALEGRETE-RS	PORTO ALEGRE-RS	29/10/2008	30/10/2008
GUSTAVO FRANCHI LIMA	CAÇAPAVA-RS	PORTO ALEGRE-RS	20/10/2008	20/10/2008
GUSTAVO FRANCHI LIMA	CAÇAPAVA-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
RODRIGO ALVES MADRUGA	LIVRAMENTO-RS	PORTO ALEGRE-RS	12/10/2008	17/10/2008
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO FONSECA	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
PABLO OLIVEIRA DE MELLO	JAGUARÃO-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	SÃO BORJA-RS	BAGÉ-RS	06/10/2008	10/10/2008
ELIANA MOURGUES COGOY	SÃO BORJA-RS	BAGÉ-RS	06/10/2008	10/10/2008
ROBERTO DE GREGORI	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
JOÃO ANTONIO GOMES PEREIRA	SÃO BORJA-RS	LIVRAMENTO-RS	20/10/2008	22/10/2008

VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	SÃO GABRIEL-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	LIVRAMENTO-RS	PORTO ALEGRE-RS	22/10/2008	23/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	17/10/2008	18/10/2008
NORBERTO HOPPEN	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
LUIZA CHAVES GASTAL	BAGÉ-RS	DOM PEDRITO-RS	15/10/2008	15/10/2008
NORBERTO HOPPEN	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	23/10/2008	24/10/2008
MILENA SEVERO ESMERIO	BAGÉ-RS	CANOAS-RS	23/10/2008	24/10/2008
MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	27/10/2008	01/11/2008
GUSTAVO GIORGIS SANTOS	BAGÉ-RS	CANOAS-RS	23/10/2008	24/10/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	LIVRAMENTO-RS	PORTO ALEGRE-RS	27/10/2008	27/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	31/10/2008
PABLO OLIVEIRA DE MELLO	JAGUARÃO-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	31/10/2008
EDUARDO FIGURELLI PEREZ	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	27/10/2008	31/10/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	SÃO BORJA-RS	20/10/2008	21/10/2008
FELIPE BATISTA ETHUR	ITAQUI-RS	BAGÉ-RS	14/10/2008	15/10/2008
LUCIO JORGE HAMMES	JAGUARÃO-RS	SÃO GABRIEL-RS	09/10/2008	10/10/2008
ROBERTO DE GREGORI	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	10/10/2008	10/10/2008
CACILDO DOS SANTOS MACHADO	LIVRAMENTO-RS	BAGÉ-RS	21/10/2008	21/10/2008
MÁRCIO ASSOLIN CORREA	CAÇAPAVA-RS	SÃO GABRIEL-RS	09/10/2008	09/10/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
EDITH BEATRIZ CAMANO SCHETTINI	PORTO ALEGRE-RS	ALEGRETE-RS	06/10/2008	09/10/2008
JOSÉ ANTONIO SALDANHA LOUZADA	PORTO ALEGRE-RS	ALEGRETE-RS	06/10/2008	09/10/2008
ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	ALEGRETE-RS	SÃO PAULO-RS	23/10/2008	26/10/2008

GUSTAVO GIORGIS SANTOS	BAGÉ-RS	CANOAS-RS	23/10/2008	24/10/2008
CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	CAÇAPAVA-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	01/11/2008
LORENO VAZ COSTA	BAGÉ-RS	SÃO BORJA-RS	28/10/2008	31/10/2008
MATHEUS FRANCISCO SALDANHA FILHO	SANTA MARIA-RS	URUGUAIANA-RS	30/10/2008	01/11/2008
CARLOS ALBERTO VIEIRA PAIVA	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	31/10/2008
JOSÉ ALVARO PACHECO DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	SÃO BORJA-RS	28/10/2008	31/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	01/11/2008
GUSTAVO FRANCHI LIMA	CAÇAPAVA-RS	URUGUAIANA-RS	29/10/2008	31/10/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	URUGUAIANA-RS	29/10/2008	31/10/2008
LILIAN RAQUEL BORBA BITENCOURT	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	27/10/2008	28/10/2008
LUCIANO ROCHA FADEL	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	27/10/2008	28/10/2008
ELENARA OLIVEIRA LAMI	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	27/10/2008	01/11/2008
DANIELE DUARTE DA CUNHA	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
RONALDO MOTA	BRASÍLIA-DF	URUGUAIANA-RS	31/10/2008	01/11/2008
EDUARDO MAUCH PALMEIRA	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	01/11/2008
DIEGO RAMIRES RODRIGUES	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	27/10/2008	28/10/2008
KLEZZER ROSSO RANGEL	CAÇAPAVA-RS	CURITIBA-PR	26/10/2008	28/10/2008
RENATO LUIZ DA SILVEIRA	CAÇAPAVA-RS	CURITIBA-PR	26/10/2008	28/10/2008
LAURICIO CORREA TERRA	CAÇAPAVA-RS	CURITIBA-PR	26/10/2008	28/10/2008
DIONE FONTOURA DOS SANTOS	CAÇAPAVA-RS	CURITIBA-PR	26/10/2008	28/10/2008
VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	SÃO GABRIEL-RS	LIVRAMENTO-RS	28/10/2008	28/10/2008
ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	DOM PEDRITO-RS	07/10/2008	07/10/2008
AMÉLIA ROTA BORGES DE BASTOS	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	26/10/2008	30/10/2008
ANTONIO GLEDSON DE OLIVEIRA GOULART	ALEGRETE-RS	DOM PEDRITO-RS	08/10/2008	09/10/2008

CARLOS AURÉLIO DILLI GONÇALVES	ALEGRETE-RS	BAGÉ-RS	09/10/2008	09/10/2008
CHÁRISTON ANDRE DAL BELO	SÃO GABRIEL-RS	DOM PEDRITO-RS	08/10/2008	09/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	URUGUAIANA-RS	31/10/2008	01/11/2008
EDUARDO CERETTA MOREIRA	BAGÉ-RS	DOM PEDRITO-RS	09/10/2008	09/10/2008
EVERTON BONOW	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	29/10/2008	01/11/2008
GILBERTO MENEGAIS	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	29/10/2008	31/10/2008
JOÃO CARLOS DE CARVALHO E SILVA RIBEIRO	URUGUAIANA-RS	PORTO ALEGRE-RS	19/10/2008	25/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	SÃO GABRIEL-RS	25/10/2008	25/10/2008
JOÃO RONALDO PIMENTEL LEÃO	CAÇAPAVA-RS	LAVRAS DO SUL-RS	21/10/2008	21/10/2008
JOSÉ ALVARO PACHECO DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	20/10/2008	20/10/2008
NORBERTO HOPPEN	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	01/11/2008
RICARDO MENEZES BATISTA	URUGUAIANA-RS	LIVRAMENTO-RS	02/10/2008	03/10/2008
ROBERTO DE GREGORI	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	17/10/2008	17/10/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	BAGÉ-RS	27/10/2008	27/10/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	SANTA MARIA-RS	22/10/2008	22/10/2008
SIMONE PORTELLA DE MELO	LIVRAMENTO-RS	RIO GRANDE-RS	22/10/2008	24/10/2008
VAINER DELPINO ANCINI	DOM PEDRITO-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	31/10/2008
VALESCA BRASIL IRALA	BAGÉ-RS	PELOTAS-RS	09/10/2008	11/10/2008
JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	SÃO GABRIEL-RS	PALMAS-TO	19/10/2008	28/10/2008
LAURA REGINA DA S. C. MAURÍCIO DA FONSECA	SÃO BORJA-RS	LIVRAMENTO-RS	01/10/2008	03/10/2008
CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	29/10/2008	29/10/2008
ANA JULIA TEIXEIRA SENNA	DOM PEDRITO-RS	SÃO GABRIEL-RS	03/10/2008	03/10/2008
VALESCA BRASIL IRALA	BAGÉ-RS	PORTO ALEGRE-RS	29/10/2008	31/10/2008
GUSTAVO FRANCHI LIMA	CAÇAPAVA-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	28/10/2008

ELIANE PEREIRA NUNES	SÃO GABRIEL-RS	CAÇAPAVA-RS	28/10/2008	28/10/2008
NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA	SÃO BORJA-RS	ALEGRETE-RS	28/10/2008	31/10/2008
LEANDRO SEGALLA	ALEGRETE-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	30/10/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	28/10/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	URUGUAIANA-RS	29/10/2008	31/10/2008
CACILDO DOS SANTOS MACHADO	LIVRAMENTO-RS	URUGUAIANA-RS	29/10/2008	31/10/2008
AVELAR BATISTA FORTUNATO	LIVRAMENTO-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	29/10/2008
EMERSON PEREIRA SCHWERT	DOM PEDRITO-RS	BAGÉ-RS	28/10/2008	28/10/2008
CARLOS AURÉLIO DILLI GONÇALVES	ALEGRETE-RS	URUGUAIANA-RS	27/10/2008	29/10/2008
PABLO OLIVEIRA DE MELLO	JAGUARÃO-RS	ARROIO GRANDE-RS	25/10/2008	25/10/2008
CLEO GONÇALVES MACHADO	JAGUARÃO-RS	ARROIO GRANDE-RS	25/10/2008	25/10/2008
GILBERTO MENEGAIS	BAGÉ-RS	SÃO GABRIEL-RS	24/10/2008	24/10/2008
LAURA REGINA DA S. C. MAURÍCIO DA FONSECA	SÃO BORJA-RS	BAGÉ-RS	15/10/2008	17/10/2008
JOSÉ ALVARO PACHECO DE OLIVEIRA	BAGÉ-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	21/10/2008
AMAURI NELSON BEUTLER	ITAQUI-RS	DOM PEDRITO-RS	08/10/2008	09/10/2008
SÉRGIO DIAS DA SILVA	SÃO GABRIEL-RS	SANTA MARIA - RS	01/10/2008	01/10/2008
FRANCISCO SIMÃO FLORIO	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	07/10/2008	08/10/2008
ANDRE AUGUSTO FERREIRA	ALEGRETE-RS	BAGÉ-RS	09/10/2008	09/10/2008
ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	ALEGRETE-RS	BAGÉ-RS	09/10/2008	09/10/2008
SUZANA MARIA MORSCH	CAÇAPAVA-RS	DOM PEDRITO-RS	09/10/2008	09/10/2008
ELENICE MARIA LARROZA ANDERSEN	JAGUARÃO-RS	DOM PEDRITO-RS	09/10/2008	09/10/2008
FRANCISCO SIMÃO FLORIO	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	14/10/2008	15/10/2008
DIONISIO JUNIOR CASALI	SANTA MARIA-RS	SÃO GABRIEL-RS	18/10/2008	18/10/2008
FRANCISCO SIMÃO FLORIO	LIVRAMENTO-RS	SÃO GABRIEL-RS	28/10/2008	29/10/2008

LUIZ OSÓRIO ROCHA DOS SANTOS	BAGÉ-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	01/11/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	URUGUAIANA-RS	28/10/2008	28/10/2008
SANDRO IGNÁCIO SILVA BIDART	LIVRAMENTO-RS	URUGUAIANA-RS	29/10/2008	31/10/2008
BEATRIZ FRANCHINI	URUGUAIANA-RS	PORTO ALEGRE-RS	02/10/2008	03/10/2008
ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	URUGUAIANA-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008
LUCIANA VARGAS PEDROSO	URUGUAIANA-RS	LIVRAMENTO-RS	21/10/2008	22/10/2008

PARTE 4PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOALFÉRIASOUTUBRO DE 2008:

Nome do Servidor	Período Inicial	Período Final
Aline Rossales Sengik	13/10/2008	31/10/2008
Arlete Maria Feijó Salcides	20/10/2008	31/10/2008
Carlos André de Oliveira da Silva	01/10/2008	13/10/2008
Claudia Denise da Silveira Tôndolo	01/10/2008	01/10/2008
Domingos de Mello Aymone Filho	29/10/2008	31/10/2008
Edson Valderi Prestes de Oliveira	06/10/2008	20/10/2008
Elenara Oliveira Lami	01/10/2008	25/10/2008
Eliane Pereira Nunes	01/10/2008	12/10/2008
Everton Bonow	06/10/2008	14/10/2008
Jairo Valoes De Alencar Ramalho	08/10/2008	21/10/2008
Jaqueline Mota Pires	06/10/2008	15/10/2008
Jean Petherson Figur dos Santos	01/10/2008	08/10/2008
José Carlos Soares Junior	01/10/2008	07/10/2008
Josiani Tessmer	20/10/2008	31/10/2008
Josiara Menezes Nascimento	06/10/2008	12/10/2008
Jucenir Garcia da Rocha	01/10/2008	10/10/2008
Mateus Tavares Kutter	01/10/2008	09/10/2008
Rafael Martins Sais	06/10/2008	10/10/2008
Rejane Schwartz Kruger	06/10/2008	31/10/2008
Renata Cristina Marques Alves	13/10/2008	27/10/2008
Rodrigo Tarouco da Fonseca	01/10/2008	01/10/2008
Rogério Cattelan Antochaves de Lima	27/10/2008	31/10/2008